



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº69/2024

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce.

Nesta

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido da população requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de concessão de isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para os idosos acima de 60 anos de idade e donos de um único imóvel.

Justificativa: Essa proposição visa assegurar os direitos fundamentais inerentes aos idosos. Trazendo assim, um benefício que garante uma vida digna. Ressalta-se que os idosos possuem uma história de contribuição e serviços prestados à comunidade e a maior parte dos idosos riocenses, possuem uma renda per capita de um salário mínimo. Assim sendo, tendo em vista a inflação e o aumento do custo de vida é digno que esses tenham essa isenção a fim de se amenizar a dificuldade financeira.

Rio Doce, 07 novembro de 2024.

Vereadora